



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 2.801/SNTEP/MME, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, e o que consta no Processo nº 48340.001116/2024-17, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - Reidi dos Projetos de Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica detalhados nos Anexos I a XXVI à presente Portaria.

Parágrafo único. Os Projetos de que trata o *caput* são alcançados pelo art. 1º, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, conforme especificado em cada Anexo.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base os meses mencionados nos Anexos e são de exclusiva responsabilidade das concessionárias, cujas razoabilidades foram atestadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

Art. 3º As concessionárias deverão informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em Operação Comercial dos Projetos aprovados nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do respectivo Termo de Liberação Definitivo emitidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Parágrafo único. Os Períodos de Execução constantes no Anexo à presente Portaria foram informados pelas concessionárias e devem ser considerados unicamente para fins do enquadramento do Projeto no REIDI, não eximindo as concessionárias do compromisso com os prazos de conclusão da obra estipulados nos Atos Autorizativos emitidos pela Aneel ou Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade dos Projetos de que tratam esta Portaria, autorizadas pela Aneel ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no Reidi.

Art. 5º A habilitação dos Projetos no Reidi e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º As concessionárias deverão observar, no que couber, as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria nº 318/GM/MME, de 2018, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.7.2024 - Seção 1.

ANEXO I

PROCESSO nº 48500.006657/2023-71		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial		CNPJ
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A. - LXTE		10.240.186/0001-00
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Despachos ANEEL nºs 621, de 7 de março de 2023 e nº 1.239, de 6 de maio de 2022 - Parcial).	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Jurupari, compreendendo a instalação de proteção diferencial de barras (alternada) no setor de 230 kV e da cadeia de proteção alternada no compensador estático 500 kV, conforme Despachos.	
Período de Execução	De 20/03/2024 até 31/12/2024.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Almeirim, Estado do Pará.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Janeiro/2024.		
Bens	5.370.557,65	4.947.087,01
Serviços	2.707.913,03	2.494.392,99
Outros	0,00	0,00
Total	8.078.470,69	7.441.480,00

ANEXO II

PROCESSO nº 48500.000509/2024-23		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial		CNPJ
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.		25.022.221/0001-91
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão CCT EDP Litoral Sul nº 003/2023, firmado em 26 de novembro de 2023 - Resolução Normativa ANEEL nº 905, de 8 de dezembro de 2020)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Tubarão Sul, compreendendo a implantação de 1 (um) novo módulo de entrada de linha no barramento de 138 kV, obras complementares (módulo de infraestrutura) e demais equipamentos associados à conexão do Acessante COORSEL, conforme CCT.	
Período de Execução	De 23/11/2023 até 31/01/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		

Bens	4.763.716,76	4.375.950,22
Serviços	3.511.335,63	3.327.881,43
Outros	134.813,18	134.813,18
Total	8.409.865,57	7.838.644,83

ANEXO III

PROCESSO nº 48500.000387/2024-75		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Furnas Centrais Elétricas S.A.	23.274.194/0001-19	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Despacho ANEEL nº 4.918, de 14 de dezembro de 2023)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Resende, compreendendo a instalação do 1º banco de reatores de barra 500 kV - (3+1)x66,66 Mvar, instalação da conexão para o 1º banco de reatores de barra 500 kV - (3+1)x66,66 Mvar, em 500 kV e arranjo DJM, instalação de uma fase reserva para o 1º banco de reatores de barra 500 kV - (3+1)x66,66 Mvar, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 21/12/2023 até 21/12/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	20.251.199,76	18.517.697,06
Serviços	12.207.712,95	11.162.732,72
Outros	483.102,18	441.748,63
Total	32.942.014,89	30.122.178,41

ANEXO IV

PROCESSO nº 48500.000459/2024-84		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	26.845.702/0001-60	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 15.016, de 23 de janeiro de 2024)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Marituba, compreendendo a instalação do 2º banco de reatores de barra de 3 x 63,3 Mvar em 500 kV e conexão com reator reserva da Linha de Transmissão Tucuruí II - Marituba, conforme Resolução.	
Período de Execução	De 01/01/2024 até 30/04/2026.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Ananindeua, Estado do Pará.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		

Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	25.341.567,14	22.997.472,18
Serviços	21.930.202,33	19.901.658,62
Outros	1.462.013,49	1.326.777,24
Total	48.733.782,96	44.225.908,04

ANEXO V

PROCESSO nº 48500.000460/2024-17		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP	02.998.611/0001- 04	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (12º Termo Aditivo ao Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão CCT CTEEP nº 001/2000, firmado em 17 de novembro de 2023 - Resolução Normativa ANEEL nº 905, de 8 de dezembro de 2020)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Linha de Transmissão 138 kV Atibaia 2 - Bragança Paulista C1 e C2, compreendendo a implantação de 1 (uma) nova estrutura de derivação da Linha de Transmissão 138 kV Atibaia 2 - Bragança Paulista C1 e C2, necessária à conexão do ramal 138 kV Bragança Paulista 3 da distribuidora Energisa Sul-Sudeste e demais DIT, conforme CCT.	
Período de Execução	De 17/11/2023 até 31/10/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	1.308.173,99	1.196.194,30
Serviços	763.101,50	697.780,01
Outros	109.014,50	99.682,86
Total	2.180.289,99	1.993.657,17

ANEXO VI

PROCESSO nº 48500.000458/2024-30	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.	25.022.221/0001-91
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão CCT EDP Litoral Sul nº 001/2023, firmado em 12 de julho de 2023 - Resolução Normativa ANEEL nº 905, de 8 de dezembro de 2020)
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Tubarão Sul, compreendendo a implantação de 1 (um) novo módulo

	de entrada de linha no barramento de 138 kV, obras complementares (módulo de infraestrutura) e demais equipamentos associados à conexão do Acessante CEGERO, conforme CCT.	
Período de Execução	De 17/07/2023 até 31/08/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	4.763.716,76	4.375.950,22
Serviços	3.511.335,63	3.327.881,43
Outros	134.813,18	134.813,18
Total	8.409.865,57	7.838.644,82

ANEXO VII

PROCESSO nº 48500.000457/2024-95		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.	25.022.221/0001-91	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão CCT EDP Litoral Sul nº 002/2023, firmado em 18 de julho de 2023 - Resolução Normativa ANEEL nº 905, de 8 de dezembro de 2020)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Tubarão Sul, compreendendo a implantação de 1 (um) novo módulo de entrada de linha no barramento de 138 kV, obras complementares (módulo de infraestrutura) e demais equipamentos associados à conexão do Acessante CERBRANORTE, conforme CCT.	
Período de Execução	De 18/07/2023 até 31/08/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	4.763.716,76	4.375.950,22
Serviços	3.511.335,63	3.327.881,43
Outros	134.813,18	134.813,18
Total	8.409.865,57	7.838.644,82

ANEXO VIII

PROCESSO nº 48500.000380/2024-53		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista- CTEEP	02.998.611/0001-04	

DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (10º Termo Aditivo ao Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão CCT CTEEP nº 001/2000, firmado em 14 de setembro de 2023 - Resolução Normativa ANEEL nº 905, de 8 de dezembro de 2020)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos às Linhas de Transmissão 138 kV Catanduva - Ibitinga e Catanduva - Borborema, compreendendo a implantação de torre de derivação em substituição da T.17 da Linha de Transmissão 138 kV Catanduva - Ibitinga C1 e C2, necessária à conexão do ramal 138 kV Catanduva 3 da Distribuidora Energisa Sul-Sudeste, conforme CCT.	
Período de Execução	De 14/09/2023 até 30/09/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Catanduva, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Outubro/2023.		
Bens	1.301.626,01	1.196.194,30
Serviços	759.281,84	697.780,01
Outros	108.468,83	99.682,86
Total	2.169.376,68	1.993.657,17

Obs: diferença do CCT para o formulário

ANEXO IX

PROCESSO nº 48500.000389/2024-64	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul	02.016.507/0001-69

DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Despacho ANEEL nº 3.095, de 25 de agosto de 2023)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Joinville, compreendendo a substituição do transformador trifásico 138/69 kV, 50 MVA – TF1, por transformador trifásico de 66 MVA, devido final de vida útil técnica, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 29/08/2023 até 29/08/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	6.207.774,92	5.676.389,39

Serviços	3.551.615,15	3.247.596,89
Outros	91.634,37	83.790,47
Total	9.851.024,44	9.007.776,75

ANEXO X

PROCESSO nº 48500.000318/2024-61		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	00.357.038/0001-16	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.869, de 12 de setembro de 2023)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Presidente Dutra, compreendendo a substituição de: I - autotransformador 500/230 kV – 3 x 100 MVA (PDAT7- 01), por outro de 500/230/13,8 kV – 3 x 150 MVA; II - autotransformador 500/230 kV fase reserva – 1 x 100 MVA (PDAT7-01), por outro de 500/230/13,8 kV – 1 x 150 MVA; III - conexão em 500 kV, arranjo DJM, do PDAT7-01 que será substituído por 500/230/13,8 kV – 3 x 150 MVA; e IV - conexão em 230 kV, arranjo BD5, do PDAT7-01 que será substituído por 500/230/13,8 kV – 3 x 150 MVA. Todas as obras conforme Resolução.	
Período de Execução	De 15/09/2023 até 15/09/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Novembro/2023.		
Bens	48.714.435,66	44.544.479,97
Serviços	23.065.923,00	21.091.479,99
Outros	1.117.946,23	1.022.250,03
Total	72.898.304,89	66.658.209,99

ANEXO XI

PROCESSO nº 48500.000317/2024-17		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	00.357.038/0001-16	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Despacho ANEEL nº 3.025, de 21 de agosto de 2023)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Marabá, compreendendo a substituição do transformador 230/69/13,8 kV, de 33 MVA (MBTF6-03), que está em final de vida útil, por outro de 230/69/13,8 kV, de 100 MVA, (T2023-137), conforme Despacho.	

Período de Execução	De 23/08/2023 até 23/08/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Marabá, Estado do Maranhão	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Novembro/2023.		
Bens	13.721.902,04	12.547.307,23
Serviços	1.549.010,00	1.416.414,74
Outros	219.187,95	200.425,46
Total	15.490.099,99	14.164.147,43

ANEXO XII

PROCESSO nº 48500.000382/2024-42		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf	33.541.368/0001-16	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Despacho ANEEL nº 4.277, de 8 de novembro de 2023)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à: I - Subestação Bom Jesus da Lapa, compreendendo a substituição 2º TR 230/69/13,8 KV – 33 MVA (04T2) e ao regulador série associado (04T2/02R2) por outro de 230/69/13,8 kV, 100 MVA; II - Subestação Açú II, compreendendo a substituição do transformador 230/69/13,8 kV de 39 MVA (04T4), por um transformador de 100 MVA. Todas as obras conforme Despacho.	
Período de Execução	De 10/11/2023 até 10/11/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia; Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Outubro/2023.		
Bens	17.443.808,86	15.950.618,82
Serviços	9.511.693,36	8.697.492,41
Outros	247.955,36	226.730,38
Total	27.203.457,58	24.874.841,61

ANEXO XIII

PROCESSO nº 48500.000319/2024-14		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Afluentes Transmissão de Energia Elétrica S.A.	10.338.320/0001-00	
DADOS DO PROJETO		

Denominação do Projeto	Melhorias em Instalações de Transmissão (Despacho ANEEL nº 3.928, de 20 de outubro de 2023)	
Descrição do Projeto	Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Tomba, compreendendo a substituição do transformador trifásico 230/69 kV 100 MVA (04T1), conforme Despacho.	
Período de Execução	De 21/11/2023 até 31/12/2024.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Novembro/2023.		
Bens	9.619.367,65	8.729.576,06
Serviços	1.212.264,26	1.100.130,19
Outros	1.570.383,82	1.570.383,82
Total	12.402.015,73	11.400.090,07

ANEXO XIV

PROCESSO nº 48500.006658/2023-15	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP	02.998.611/0001-04

DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Despacho ANEEL nº 4.053, de 26 de outubro de 2023)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos às Subestações Bragança Paulista e Jales, compreendendo: I - Subestação Bragança Paulista: substituição do transformador TR-1, 138/34,5/11,5 kV, de 20 MVA por outro de 33 MVA; II - Subestação Jales: substituição dos transformadores trifásicos TR2 e TR3 138/13,8 kV de 25 MVA cada por outros de 33 MVA cada. Todas as obras conforme Despacho.	
Período de Execução	De 30/10/2023 até 30/10/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Bragança Paulista e Jales, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Outubro/2023.		
Bens	12.082.332,16	11.048.084,53
Serviços	7.048.027,09	6.444.715,98
Outros	1.006.861,01	920.673,71
Total	20.137.220,26	18.413.474,22

ANEXO XV

PROCESSO nº 48500.000385/2024-86		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Neoenergia Jalapão Transmissão de Energia S.A.	28.443.567/0001-51	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Despacho ANEEL nº 1.430, 24 de maio de 2021 - Parcial)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Miracema, compreendendo a substituição da proteção e controle diferencial de barras e instalação de nova proteção e controle diferencial, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 27/05/2021 até 31/12/2024.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Miracema do Tocantins, Estado de Tocantins.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Janeiro/2023.		
Bens	2.725.313,50	2.473.222,00
Serviços	506.168,60	459.348,00
Outros	805.717,00	805.717,00
Total	4.037.199,10	3.738.287,00

ANEXO XVI

PROCESSO nº 48500.000731/2024-26		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	00.357.038/0001-16	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.930, 17 de outubro de 2023)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos às Subestações Presidente Dutra e Imperatriz, compreendendo: I - Subestação Presidente Dutra: substituição do BC1 500 kV, 39 0MVA _r , da Linha de Transmissão 500 kV Imperatriz - Presidente Dutra, C1, por outro de 543 MVA _r . II - Subestação Imperatriz: Substituição BC1 500 kV, 390 MVA _r , da Linha de Transmissão 500 kV Imperatriz - Presidente Dutra, C1, por outro de 543 MVA _r . Todas as obras conforme Resolução.	
Período de Execução	De 20/10/2023 até 20/10/2027.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Imperatriz e Presidente Dutra, Estado do Maranhão.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		

Bens	160.889.820,00	147.117.651,40
Serviços	40.731.600,00	37.244.975,04
Outros	2.036.578,00	1.862.248,74
Total	203.657.998,00	186.224.875,18

ANEXO XVII

PROCESSO nº 48500.000733/2024-15		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul	02.016.507/0001- 69	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Melhorias em Instalações de Transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.323, 8 de março de 2022)	
Descrição do Projeto	Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos às Subestações Curitiba e Gravataí, compreendendo: I - Subestação Curitiba: substituição das fases B e C do autotransformador monofásico TF1 525/230 kV - 224 MVA cada, por outras duas de 224 MVA; e II - Subestação Gravataí: substituição das fases A e C do autotransformador monofásico TF1 525/230 kV - 224 MVA cada, por outras duas de 224 MVA. Todas as obras conforme Resolução.	
Período de Execução	De 18/03/2022 até 18/03/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Curitiba, Estado do Paraná; Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	59.658.604,10	54.551.827,59
Serviços	29.447.649,03	26.926.930,27
Outros	791.011,87	723.301,25
Total	89.897.265,00	82.202.059,11

ANEXO XVIII

PROCESSO nº 48500.000732/2024-71		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	33.541.368/0001- 16	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.970, de 21 de novembro de 2023)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos às Subestações de Irecê e Itabaiana, compreendendo: I - Subestação Irecê: substituição de dois transformadores 230/69 kV - 33 MVA (04T2 e 04T3) para 100 MVA cada e substituições de conexões. II - Subestação Itabaiana: substituição de dois transformadores 230/69 kV - 100 MVA (04T1 e 04T2) para 150 MVA cada e substituições de conexões. Todas as obras conforme Resolução.	

Período de Execução	De 5/12/2023 até 5/1/2027.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Irecê, Estado da Bahia e Município de Itabaiana, Estado do Sergipe.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	65.088.072,42	59.516.533,42
Serviços	39.574.283,38	36.186.724,72
Outros	1.994.080,94	1.823.387,61
Total	106.656.436,74	97.526.645,75

ANEXO XIX

PROCESSO nº 48500.000608/2024-13		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Linhas de Transmissão do Itatim S.A.	10.559.663/0001- 02	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Despacho ANEEL nº 4.923, de 14 de dezembro de 2023)	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Inocência, compreendendo a instalação do 1º reator de barra de 50 Mvar trifásico, 230 kV, e obras associadas, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 18/12/2023 até 18/12/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Inocência, Estado do Mato Grosso do Sul.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Janeiro/2024.		
Bens	11.082.799,72	10.134.112,06
Serviços	7.388.533,14	6.756.074,71
Outros	0,00	0,00
Total	18.471.332,86	16.890.186,77

ANEXO XX

PROCESSO nº 48500.000576/2024-48		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul	02.016.507/0001-69	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Despacho ANEEL nº 3.355, de 8 de setembro de 2023).	

Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Jorge Lacerda A, compreendendo: I - Substituição dos autotransformadores trifásicos TR5 230/138 kV - 79 MVA e TR7 230/138 kV - 79 MVA, devido ao final de vida útil técnica, por autotransformadores trifásicos de 120 MVA cada; II - Substituição do transformador trifásico TR8 138/69 kV - 25 MVA, devido ao final de vida útil técnica, por transformador trifásico de 60 MVA e obras associadas e substituição do transformador trifásico TR9 138/69 kV de 50 MVA, por transformador trifásico de 60 MVA, devido final de vida útil técnica; e III - Obras e demais equipamentos associados às conexões, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 14/9/2023 até 14/9/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	58.634.728,86	53.615.596,07
Serviços	37.878.253,82	34.635.875,29
Outros	2.012.874,62	1.840.572,55
Total	98.525.857,30	90.092.043,91

ANEXO XXI

PROCESSO nº 48500.000577/2024-92	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul	02.016.507/0001- 69
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Despacho ANEEL nº 4.920, de 14 de dezembro de 2023).
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos às Subestações Anastácio e Dourados, compreendendo: I - Subestação Anastácio: Instalação do 2º reator de barra trifásico de 27 Mvar / 230 kV; e II - Subestação Dourados: Substituição do reator de barra RE1 de 27 Mvar em final de vida útil por um reator de barra trifásico de 50 Mvar / 230 kV; e III - Obras complementares (módulo de infraestrutura) e demais equipamentos associados à conexão. Todas as obras conforme Despacho.
Período de Execução	De 21/12/2023 até 21/12/2025.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.	
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.	
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	

Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	14.411.018,27	13.177.435,11
Serviços	10.400.926,19	9.510.606,91
Outros	336.814,47	307.983,15
Total	25.148.758,93	22.996.025,17

ANEXO XXII

PROCESSO nº 48500.000575/2024-01	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul	02.016.507/0001-69
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Melhorias em Instalações de Transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.921, de 23 de novembro de 2021).
Descrição do Projeto	<p>Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos às Subestações Farroupilha, Assis, Areia, Blumenau, Curitiba e Gravataí, compreendendo:</p> <p>I - Subestação Farroupilha: Substituição do transformador trifásico - TF2 - 230/69 kV - 88 MVA por outro de 88 MVA;</p> <p>II - Subestação Assis: Substituição do transformador monofásico, TF1, 440/230 kV, 336 MVA, Fases A, B e C por outro de 336 MVA e substituição do transformador monofásico reserva TRR1, 440/230 kV, 112 MVA por outro de 112 MVA;</p> <p>III - Subestação Areia: Substituição do transformador monofásico Fases A, B e C - TF2 - 525/230 kV - 672 MVA por outro de 672 MVA;</p> <p>IV - Subestação Blumenau:</p> <p>a) Substituição do transformador trifásico - TF3 - 230/138 kV - 150 MVA por outro de 150 MVA;</p> <p>b) Substituição do transformador trifásico - TF4 - 230/138 kV - 150 MVA por outro de 150 MVA;</p> <p>c) Substituição do banco de capacitor - BC1 - 230 kV - 125 MVAR por outro de 125 MVAR;</p> <p>d) Substituição do banco de capacitor - BC2 - 230 kV - 125 MVAR por outro de 125 MVAR; e</p> <p>e) Substituição do transformador trifásico Fases A, B e C - TF5 - 525/230 kV - 672 MVA por outro de 672 MVA;</p> <p>V - Subestação Curitiba:</p> <p>a) Substituição do reator monofásico - RE2- 525 kV - 150 MVA por outro de 150 MVA;</p> <p>b) Substituição do reator monofásico - RER2 - 525 kV - 50 MVAR por outro de 50 MVAR;</p> <p>c) Substituição do transformador monofásico reserva - TFR1 - 525/230 kV - 224 MVA por outro de 224 MVA; e</p> <p>d) Substituição do autotransformador monofásico Fase A, B e C - TF2 - 525/230 kV - 672 MVA por outro de 672 MVA.</p> <p>VI - Subestação Gravataí: Substituição do autotransformador monofásico reserva - TFR1 - 525/230 kV - 224 MVA por outro de 224 MVA.</p> <p>Todas as obras conforme Resolução.</p>
Período de Execução	De 25/11/2021 até 25/11/2024.

Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Curitiba e Pinhão, no Estado do Paraná; Municípios de Farroupilha e Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul; Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina e Município de Assis, no Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	242.024.555,05	221.307.253,14
Serviços	149.088.076,00	136.326.136,69
Outros	3.293.753,17	3.011.807,90
Total	394.406.384,22	360.645.197,73

ANEXO XXIII

PROCESSO nº 48500.000574/2024-59		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul	02.016.507/0001- 69	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.537, de 5 de abril de 2022).	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Gravataí, compreendendo: I - Instalação do banco de reatores de barra monofásicos RT3 525 kV, 3x50 Mvar; II - Instalação do reator de barra monofásico reserva RTR3 525 kV, 50 Mvar; e III - Obras complementares (módulo de infraestrutura) e demais equipamentos associados à conexão, todos conforme Resolução.	
Período de Execução	De 13/4/2022 até 13/4/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	30.266.282,44	27.675.488,67
Serviços	25.852.307,25	23.639.349,75
Outros	847.457,88	774.915,49
Total	56.966.047,57	52.089.753,91

ANEXO XXIV

PROCESSO nº 48500.000587/2024-28		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP	02.998.611/0001-04	
DADOS DO PROJETO		

Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Despacho ANEEL nº 4.835, de 11 de dezembro de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos às Subestações Dracena e Tietê, compreendendo: I - Subestação Dracena: substituição de dois transformadores trifásico TR1 e TR2 138/13,8 kV, 18,75 MVA, por dois transformadores trifásico de 33,33 MVA, cada, devido final de vida útil técnica e realização de devidas adequações; II - Subestação Tietê: substituição de dois transformadores trifásico TR1 e TR2 138/13,8 kV, 18,75 MVA, por dois transformadores trifásico de 33,33 MVA, cada, devido final de vida útil técnica e realização de devidas adequações; e III - Obras e demais equipamentos associados à conexão. Todas as obras conforme Despacho.	
Período de Execução	De 13/12/2022 até 12/12/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Dracena e Município de Tietê, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro/2023.		
Bens	18.660.718,47	17.063.360,97
Serviços	10.885.419,11	9.953.627,23
Outros	1.555.059,87	1.421.946,75
Total	31.101.197,45	28.438.934,95

ANEXO XXV

PROCESSO nº 48500.000588/2024-72	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Furnas Centrais Elétricas S.A.	23.274.194/0001- 19
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.990, de 23 de janeiro de 2024).
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Vitória, compreendendo: I - Substituição do banco de autotransformadores ATR1 por novo Banco de Autotransformadores monofásicos (345/138 kV), 3x 133,33 MVA e instalações associadas; II - Substituição do banco de autotransformadores TRR1 345/138 kV, 75 MVA, por novo autotransformador monofásico 345/138 kV, 133,33 MVA, para unidade reserva e instalações associadas; e III - Obras complementares (módulo de infraestrutura) e demais equipamentos associados à conexão, todas conforme Resolução.
Período de Execução	De 26/1/2024 até 26/7/2026.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Serra, Estado do Espírito Santo.
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.	
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.	

ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Dezembro de 2023.		
Bens	26.959.849,37	24.652.086,26
Serviços	46.408.194,15	42.435.652,73
Outros	882.739,07	807.176,61
Total	74.250.782,59	67.894.915,60